



ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS
CNPJ 16.783.372/0001-71

EDITAL Nº 001/2017 – AL

Edital de Seleção para Publicação de Antologia

A Associação das Letras, no uso de suas atribuições, faz saber aos estudantes do Ensino Médio e Fundamental do Estado de Santa Catarina que estão abertas as inscrições à participação, com **CONTOS, CRÔNICAS e/ou POESIAS**, para compor a publicação de sua Antologia “Viagem das Letras”, conforme critérios abaixo:

1. A Antologia “Viagem das Letras” será composta das categorias **CONTOS, CRÔNICAS e POESIAS** que desenvolvam a temática “Viagem”, no sentido denotativo ou figurativo;
2. Os textos inscritos na concorrência deverão ser **inéditos** (não publicados em jornais, livros, blog ou qualquer outro suporte – digital ou impresso);
3. A Antologia Viagem das Letras terá o formato de livro 14cm x 21cm, com limitação máxima de 130 páginas;
4. Serão selecionados 9 (nove) textos entre os inscritos, sendo 3 (três) de estudantes do 6º e 7º ano; 3 (três) de estudantes de 8º ou 9º ano e três de estudantes do “Ensino Médio, sendo observados para avaliação os seguintes critérios: a fidelidade ao gênero escolhido, originalidade no tratamento do tema, a capacidade do texto de instigar a leitura e enfim, a qualidade do texto literário.
5. Para participação na Antologia, deverá ser feita uma pré-seleção de no máximo três textos para cada categoria (6º e 7º ano, 8º e 9º ano e Ensino Médio) e o e-mail com os textos deverá ser enviado pela Secretaria ou pela Diretoria da Escola.
6. Cada autor/escritor poderá participar com apenas um texto em apenas uma das categorias e os textos deverão ser enviados até a data de 30 de setembro de 2017 ao e-mail associacaodasletras@hotmail.com em dois formatos; um editável e um em PDF, ambos digitados em fonte Times New Roman tamanho 13 ou Arial tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm e espaço entrelinhas duplo.
7. Para contos e crônicas os textos não poderão ultrapassar 2 (duas) páginas de formato 14cm x 21cm; sendo que as crônicas deverão ter entre 2000 e 2600 toques (caracteres e espaços somados) e os contos entre 2000 e 5000 toques.
8. O material inscrito na categoria **POESIA** não poderá ultrapassar a 3 (três) páginas, sendo permitido o envio de no máximo 3 poemas com, no máximo, 20 versos cada um, podendo ser ainda um poema com até 50 versos.



9. Todos os textos deverão ser encaminhados como documentos anexos em dois formatos; em versão editável e em PDF para o endereço eletrônico associacaodasletras@hotmail.com até as 23 horas e 59 minutos, do dia **30 de setembro de 2017**.
10. Os textos recebidos serão submetidos a uma curadoria, composta por três escritores que farão a seleção. A seleção implicará na busca de desenvolvimento e aperfeiçoamento literário, com vistas à qualidade das publicações da Associação das Letras e ao menos um membro da curadoria deverá ser da Diretoria da Associação.
11. Para que a participação na concorrência seja efetivada, deverá ser enviada juntamente ao texto uma foto 3x4 ou 5x7 digitalizada junto com a ficha de inscrição anexa a este edital com a autorização expressa de uso de imagem assinada por pai ou responsável, excetuando-se esta última caso o candidato seja maior de idade ou emancipado.
12. Cada um dos estudantes que tiver seu texto inscrito na concorrência terá direito a receber 1 exemplar da Antologia Viagem das Letras. Os exemplares deverão ser retirados num dos intervalos do V Encontro Catarinense de Escritores.
13. Cada autor de texto selecionado para integrar a Antologia receberá 4 exemplares do livro como premiação, além da própria participação na Antologia.
14. As escolas dos autores que tiverem seus textos selecionados receberão 3 exemplares do livro, devendo dois exemplares serem inseridos no acervo bibliotecário da escola.
15. O (a) professor (a) do (a) aluno (a) que tiver seu texto selecionado para a Antologia também terá direito a receber um exemplar do livro.
16. Os exemplares constantes nos artigos 10, 11, 12 e 13 serão entregues exclusivamente no V Encontro Catarinense de Escritores e a retirada dos livros poderá ser efetuada por representante da escola, desde que o mesmo apresente à equipe da organização do evento um documento de identidade com foto e esteja expressamente autorizado.
17. A Antologia Viagem das Letras será composta, além dos 9 (nove) textos escolhidos, por mais 16 (dezesesseis) textos de membros da Associação das Letras, sendo estes selecionados conforme edital interno.
18. Serão impressos 1.000 exemplares, sendo 50% do valor da obra custeados pelo caixa da Associação das Letras e os outros 50% pelos associados que se inscreverem para o edital interno e tiverem seus textos selecionados.
19. Cada associado receberá um exemplar da Antologia Viagem das Letras, assim como cada participante do V Encontro Catarinense de Escritores.
20. O lançamento da Antologia Viagem das Letras está previsto para dia 24 de novembro, na abertura do V Encontro de Escritores.



21. Não serão aceitos os seguintes materiais:

- que sejam enviados fora do prazo mencionado no item 15.
- que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime, ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação a tais práticas.
- que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.
- que contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.
- que sejam tendenciosos de cunho político partidário;

22. A Associação das Letras se reserva o direito de solicitar ao autor/escritor, alterações no material a ser publicado, quando entender que este se encontra de alguma forma incompatível com as normas deste Edital e objetivos da Associação, ou até mesmo recusar o material, caso entenda como insuscetível de emenda.

23. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela diretoria da Associação das Letras.

Joinville, 30 de agosto de 2017.

DONALD MALSCHITZKY
Presidente da Associação das Letras